

## PLATAFORMA DE UMA CAMPANHA

Programa de administração apresentado pelo candidato NEI LEANDRO DE CASTRO, em 16 de março de 1964, no Salão Nobre desta Faculdade de Direito.

### ASPECTO ADMINISTRATIVO

- 1 - Ampliação das atividades do Departamento de Prática Jurídica.
- 2 - Semana Jurídica Interna, com o julgamento das teses por membros do corpo docente.
- 3 - Júris simulados.
- 4 - Circulação mensal de um jornal do DA.
- 5 - Instituição de Concursos Permanentes (jurídicos e literários), com publicação dos trabalhos vencedores, através da "Coleção Rumos".
- 6 - Cursos de extensão, com entrega de diplomas.
- 7 - Criação, junto à Direção e à Reitoria, de um curso pré-vestibular de Direito, sob a responsabilidade do DA.
- 8 - Assistência à Cantina.
- 9 - Assistência aos Esportes em geral.
- 10 - Trabalho de equipe, com distribuição de tarefas por setores.

### ASPECTO POLÍTICO

- 1 - Apoio à política adotada pela União Nacional dos Estudantes.
- 2 - Luta a favor da Reforma Universitária, abordando os seguintes aspectos: 1) cátedra vitalícia, 2) co-governo, 3) extinção do vestibular e 4) equidade na distribuição das verbas destinadas à URN.
- 3 - Ação junto ao pacto operário-estudantil-camponês.
- 4 - Atuação do DA junto à luta do povo brasileiro pelas Reformas de Base.
- 5 - União da classe universitária.

UNIDADE E AÇÃO:

NEI LEANDRO DE CASTRO PARA PRESIDENTE

(segundo manifesto de uma série)

## PLATAFORMA DE UMA CAMPANHA

Programa de administração apresentado pelo candidato NEI LEANDRO DE CASTRO, em 16 de março de 1964, no Salão Nobre desta Faculdade de Direito.

### ASPECTO ADMINISTRATIVO

- 1 - Ampliação das atividades do Departamento de Prática Jurídica.
- 2 - Semana Jurídica Interna, com o julgamento das teses por membros do corpo docente.
- 3 - Júris simulados.
- 4 - Circulação mensal de um jornal do DA.
- 5 - Instituição de Concursos Permanentes (jurídicos e literários), com publicação dos trabalhos vencedores, através da "Coleção Rumos".
- 6 - Cursos de extensão, com entrega de diplomas.
- 7 - Criação, junto à Direção e à Reitoria, de um curso pré-vestibular de Direito, sob a responsabilidade do DA.
- 8 - Assistência à Cantina.
- 9 - Assistência aos esportes em geral.
- 10 - Trabalho de equipe, com distribuição de tarefas por setores.

### ASPECTO POLÍTICO

- 1 - Apoio à política adotada pela União Nacional dos Estudantes.
- 2 - Luta a favor da Reforma Universitária, abordando os seguintes aspectos: 1) cátedra vitalícia, 2) co-governo, 3) extinção do vestibular e 4) equidade na distribuição das verbas destinadas à URN.
- 3 - Ação junto ao pacto operário-estudantil-camponês.
- 4 - Atuação do DA junto à luta do povo brasileiro pelas Reformas do Base.
- 5 - União da classe universitária.

UNIDADE E AÇÃO:

NEI LEANDRO DE CASTRO PARA PRESIDENTE

(segundo manifesto de uma série)

(aguardem o próximo)

(responsabilidade de um grupo de universitários da Faculdade de

### IMPORTÂNCIA DO DIRETÓRIO E DA ELEIÇÃO

É natural em nosso século a exigência das decisões coletivas. Os grandes problemas que o mundo enfrenta já não podem ser debatidos e solucionados por indivíduos, isoladamente. Todas as decisões assumidas, portanto, devem refletir uma unidade de pensamentos e interesses de grupos.

Não fogem à regra os problemas que atingem a classe estudantil brasileira, cujas soluções, tantas vezes distantes do certo, acarretam os erros vigentes, isto devido a impossibilidade da participação do estudante na formulação das leis que regulam o ensino.

O movimento estudantil - observado como baderna e in-consequente em suas reivindicações (e nesse lado os que afirmam "ESTUDANTE É SÓ PARA ESTUDAR") - poderia ser melhor compreendido desde que se analise as implicações do estudante face ao mundo, a coletividade onde vive e as suas próprias características. Diante disso, resta a opção entre acatar o que existe ou participar na luta pela extinção dos erros e vícios da sociedade, herdados historicamente!

Necessário se faz dar a cada um estudante a possibilidade do esclarecimento e do debate dos seus problemas. Somente assim, os órgãos de representação estudantil, partindo de bases conscientes, poderão iniciar a luta pela sua presença nas decisões educacionais, trazendo consigo a unidade de interesses e pensamentos de toda a classe.

A participação do estudante nas soluções que se adotam, está, por outro lado, condicionada à escolha de sua autêntica representação, através da qual poderá proveler os seus ideais de liberdade. É essa, enfim, a responsabilidade que se exige: a tomada de posição de cada estudante, em particular do estudante da Faculdade de Direito. A unidade corresponderá a uma força na luta contra os erros atuais. Em cada consciência encontrar-se-á uma opinião a contribuir. Estes pontos, em seu conjunto, representarão o resultado do pleito que se avizinha e deste último dependerá a história nova que construiremos!

## 1. PARTICIPAÇÃO NA "EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS"

Realiza-se anualmente o Congresso da Executiva Nacional de Estudos Jurídicos, que tem por objetivo o encontro nacional dos estudantes de Direito, onde se realizam os estudos dos problemas jurídicos de todo o país.

Nesta ano, a participação da nossa Faculdade será precedida da "SEMANA JURÍDICA" de caráter interno, quando todos os estudantes terão a oportunidade de, defendendo suas teses, participarem do Congresso Nacional, este ano no Rio de Janeiro.

## 2. "A LEI SUPLICY"

É do conhecimento geral, nos meios universitários os efeitos da denominada "Lei Suplicy", que regulou os Direitórios Estudantis de todo o país desde novembro de 1964.

Seus pontos básicos denotam a falta de objetivos maiores, quando criam a incômoda situação em que ali são colocados estudantes e professores.

Os Diretórios Acadêmicos estão submetidos aos Conselhos Departamentais nas Faculdades, enquanto o D.C.E. é submetido ao Conselho Universitário. Por outro lado, os Diretores e professores são colocados como responsáveis pelos atos dos estudantes, despertando, com isso, não só a insinuação de irresponsabilidade do universitário, em clima hostil do professor sobre o aluno.

Contraria ainda a lei, os princípios de funcionamento das entidades de representação: direitos de autonomia, de organização interna e de livre associação.

Com tudo isso concluímos a total desvinculação da "Lei Suplicy" da realidade sócio-histórica dos nossos estudantes.

## 3. REFORMA DA UNIVERSIDADE: PEGATÓRIO ATCON -

Será que todos os estudantes podem pagar "matrículas" de valor crescente no período de dez anos?

Será válido o afastamento do estudante da Administração da Universidade com o fechamento dos Diretórios Acadêmicos?

Será a privatização do ensino universitário - isto através da transformação das Universidades em fundações particulares - a

NOSSAS METAS NOS PLANOS ESTADUAIS E INTERNO

I- REALIZAÇÃO DA SEMANA JURÍDICA

A Semana Jurídica a ser organizada pelo D.A.A.C. êste ano terá caráter interno e consistirá de conferências, debates, sendo que os temas das teses a serem estudadas, serão enviadas pelo Estado promotor do certame. A Semana Jurídica servirá para a aprovação das duas melhores teses que participarão no Rio G. do Sul da Executiva Nacional de Estudos Jurídicos.

II - ORGANIZAÇÃO DA COOPERATIVA

Mais de 80% dos alunos da UFRJ ainda não compraram seus livros pelos altos preços cobrados nas livrarias da cidade. Êste ano os estudantes de Direito em Natal faremos a iniciativa da organização da Cooperativa de Material Escolar Universitário e para isso o DCE conta com a ajuda da Reitoria, dos Prefeitos de alguns Municípios do Estado e da contribuição de todos os estudantes que se submeteram ao vestibular na URN. O "Crédito Rotativo" não é a solução do problema de livros para o universitário.

III - DISTRIBUIÇÃO DAS CARTEIRAS DE ESTUDANTES

Apesar da ausência do Diretório da Faculdade de Direito, o DCE e o DEE, junto aos demais Diretórios Acadêmicos da cidade, em reunião realizada no dia 06 p/p, solucionaram o problema das carteiras estudantis que no prazo de 10 dias já podem ser distribuídas aos estudantes.

IV - ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE CINEMA MODERNO

Dispondo de uma sala de Projeções, os estudantes de Direito e o Diretório tomaram a iniciativa planejada de organizar o G.C.M. para todos aqueles que se dedicam à sétima arte. Em conjunto ao Cine Clube Tirol e outras entidades no gênero, o D.A. trará fitas do cinema novo brasileiro, quando realizaremos debates acerca do cinema moderno no mundo.

V - EXPOSIÇÕES DE PINTURA E CONCURSO DE POESIA

A sala do D. A. êste ano servirá para exposições de trabalhos plásticos daqueles que na Faculdade de Direito se dedicam à pintura. Se bem que muitos cultivem êsse ramo artístico, os colegas, de modo geral, não podem fazer um senso crítico aos trabalhos intelectuais dos colegas artistas.

conjunto com a Diretoria da Faculdade e a Direção do DPJ, demonstrando às autoridades competentes a necessidade de prática forense ao maior número possível de estudantes de Direito.

#### VI - Promoções Festivas

Os estudantes de Direito terão este ano a maior possibilidade de participarem de festas por si mesmo organizadas. Para isso o Diretório terá condições no ADC, na América, além das festas tradicionais em nossa Faculdade: São Pedro na Balança, Festa do Rubi.

### REORGANIZAÇÃO DO DIRETÓRIO

#### I - Diretoria Executiva - ( cargos eletivos )

- Finanças - Receita  
Despesas
- Assuntos Administrativos - Secretário Geral  
1º Secretário
- Vice-Presidente - Assessoria Cultural
- Bibliotecário - Assessoria de Assuntos Sociais

#### II - Assessorias ( cargos de nomeação )

- Assessoria Cultural ( Vice-Presidente ) - Cinema  
Teatro  
Música  
Publicações  
Assuntos Jurídicos
- Assessoria esportiva - Futebol  
Natação  
Atletismo  
Jogos de Quadra
- Assuntos Sociais ( Bibliotecário ) - Programas Festivos  
Serviços da Cantina e  
barbearia  
Promoções Sociais

PARA PRESIDENTE - Gileno Guanabara

Para VICE - Marcos Aurélio

A renovação só se dá quando as idéias se renovam. Aquêles que não trazem idéias novas não poderão jamais inovar. Os que se omitem às questões da compra do Livro, da Reforma da Universidade, ou recuam diante da "Lei Suplicy" nada têm a dar, senão palavras



## 1. PARTICIPAÇÃO NA "EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS"

Realiza-se anualmente o Congresso da Executiva Nacional de Estudos Jurídicos, que tem por objetivo o encontro nacional dos estudantes de Direito, onde se realizam os estudos dos problemas jurídicos de todo o país.

Neste ano, a participação de nossa Faculdade será precedida da "SEMANA JURÍDICA" de caráter interno, quando todos os estudantes terão a oportunidade de, defendendo suas teses, participarem do Congresso Nacional, este ano no Rio G. do Sul.

## 2. "A LEI SUPPLY"

É do conhecimento geral, nos meios universitários os efeitos da denominada "Lei Supply", que regulou os Diretórios Estudantis de todo o país desde novembro de 1964.

Seus pontos básicos denotam a falta de objetivos maiores, quando-criam a incômoda situação em que ali são colocados estudantes e professores.

Os Diretórios Acadêmicos estão submetidos aos Conselhos Departamentais nas Faculdades, enquanto o D.C.E. é submetido ao Conselho Universitário. Por outro lado, os Diretores e professores são colocados como responsáveis pelos atos dos estudantes, despertando com isso, não só a insinuação de irresponsabilidade do universitário, um clima hostil do professor sobre o aluno.

Contraria ainda a lei, os princípios de funcionamento das entidades de representação: direitos de autonomia, de organização interna e de livre associação.

Com tudo isso concluímos a total desvinculação da "Lei Supply" da realidade sócio-histórica dos nossos estudantes.

## 3. REFORMA DA UNIVERSIDADE: RELATÓRIO ATCON -

Será que todos os estudantes podem pagar "matrículas" de valor crescente no período de dez anos?

Será válido o afastamento do estudante da Administração da Universidade com o fechamento dos Diretórios Acadêmicos?

Será a privatização do ensino universitário - isto através da transformação das Universidades em fundações particulares - a solução da problemática do ensino superior?

Ou será que - com o pagamento das "matrículas" - a doação de bolsas de estudo a Universitários pobres seria condigno para tantos estudantes que se manterão à custa do pagamento dos que podem?

Concluimos que uma pequena - (continua) - parcela de estudantes poderão pagar, porquanto os demais mal enfrentam os problemas de residência, alimentação e compra de livros.

A participação do estudante na Administração das Faculdades tem sido feita em termos de colaboração, é o que os fatos nos comprovam. A participação do ensino representa a omissão total do Esta